

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Alteração, o Acréscimo e a Retificação** do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, com publicação no *Diário Oficial dos Municípios – DOMRR* nº. 0232, de 12/09/2016, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**Art. 1.º** Fica **retificado** o item 1.1. do Edital de abertura 001/2016.

ONDE SE LÊ: **O Concurso Público será regido por este Edital.**

LEIA-SE: **O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Norte Tecnologia Consultoria e seleções**

**Art. 2.º** Fica **acrescentado** ao Edital 001/2016, o subitem 1.6 com a seguinte redação:

**Os candidatos farão Provas escritas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.**

**Art. 3.º** Ficam **alterados** o Item 2.1 e Anexo II, do Edital 001/2016, quanto à carga horária relativa aos Cargos de Assistente Social, Educador Físico (saúde), Engenheiro Civil, Nutricionista e Psicólogo, todos do Nível Superior, conforme redação que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
ITEM	CARGOS	VAGAS	VAGAS RESERVADAS PNE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALARIO R\$
01	ASSISTENTE SOCIAL	3	-	30	1.500,00
02	CIRURGIÃO DENTISTA	4	-	30	2.200,00
03	EDUCADOR FISICO (SAUDE)	1	-	30	1.200,00
04	EDUCADOR FISICO (PROFESSOR)	4	-	30	1.200,00 + COMPLEMENTO
05	ENFERMEIRO	4	-	30	3.200,00
06	ENGENHEIRO CIVIL	1	-	30	2.500,00
07	FARMACEUTICO	1	-	30	1.200,00
08	FISIOTERAPEUTA	1	-	30	2.500,00
09	MÉDICO	3	-	30	5.000,00
10	NUTRICIONISTA	2	-	30	1.500,00
11	PEDAGOGO	2	-	40	1.700,00
12	PSICÓLOGO	3	-	30	1.500,00
13	PROFESSOR DE ARTES	4	-	30	1.700,00

**Art. 4.º** Ficam **alterados** o Item 2.1, Anexo II e Anexo IV, do Edital 001/2016, quanto à nomenclatura relativa ao Cargo de Nível Médio/Técnico - Condutor de Veículo de Urgência, fazendo deles constarem a nomenclatura correta do cargo, a saber: **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA.**

**Art. 5.º** Fica **acrescentada** no Anexo III, do Edital 001/2016, a descrição do conteúdo programático relativo ao **Cargo de Artífice**, conforme se verifica na descrição do conteúdo abaixo.

PORTUGUÊS: Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Sentenças matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema Métrico Decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos.



**CONHECIMENTOS GERAIS:** Meios de transportes; Meios de comunicação: mídias digitais e redes sociais; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; Aspectos socioeconômicos do município, do estado e do Brasil; Principais rios brasileiros; Aspectos sobre o Município e sobre o Estado: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Datas comemorativas municipais e nacionais; População do município; Economia do município; aspectos turísticos do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário do estado e do município.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de artefato. Noções básicas de atendimento ao público. Serviços de Alvenaria, pintura em parede, teto, piso, tipos de tintas, instalação predial de água fria e quente. Instalação predial de esgoto, águas pluviais e ventilação. Instalação elétrica predial, noções básicas de eletricidade residencial, comercial e industrial de baixa tensão.

**Art. 6.º** Fica **acrescentada** no Anexo III, do Edital 001/2016, a descrição do conteúdo de informática, raciocínio lógico e atualidades, relativo aos Cargos do Nível Médio/Técnico e Superior, conforme se verifica na descrição do conteúdo abaixo:

**INFORMATICA:** 1. Noções de informática: Hardware – Componentes básicos do computador; Tipos e Funções dos Componentes do computador; Softwares – Tipos softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistemas de arquivos; Sistema Operacional Microsoft ware Windows XP e 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows: Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – conceitos e recursos de internet; características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); característica e funcionamento do correio eletrônico; cliente de e-mail, Mozilla Thunderbird.

**RACIONIO LÓGICO:** 1. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. 2 Tautologia. 3 Operação com conjuntos. 4 Cálculos com porcentagens.

**ATUALIDADES:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do Estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil; Meios de comunicação: mídias digitais e redes sociais no Brasil;

**Art. 7.º** Fica **alterada** a nomenclatura do cargo, conforme DOM/RR nº 0190 de 13 de julho de 2016, Emenda de LEI nº 384/16, constante no edital 001/2016.

ONDE SE LÊ: **CONDUTOR DE VEICULO DE URGÊNCIA.**

LEIA-SE: **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA.**

**Art. 8.º** Fica **acrescida**, ao Anexo II, a descrição exigida para o Cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, conforme descrição abaixo:

**CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

CARGA HORARIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS:**

I - Certificado de conclusão do ensino médio;

II - Ser maior de 21 (vinte e um) anos;

III - Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D” ou “E”;

IV - Certificado de treinamento em Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, reconhecido pelo DETRAN - RR, de que trata a Resolução CONTRAN nº 285, de 29 de julho de 2008; Curso de Transporte de Emergência.

**ATRIBUIÇÕES:**

I. Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;

II. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo estabelecer contato radiofônico e ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;



- III. Conhecer a malha viária local e estadual;
- IV. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local e estadual;
- V. Auxiliar a equipe de saúde em gestos básicos de suporte a vida;
- VI. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiopulmonar básico;
- VII. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e suas utilidades, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

**Art.9.º** Fica **retificado** o item 13.1 do Edital de abertura 001/2016.

**ONDE SE LÊ: O prazo de validade deste Concurso que trata este Edital será de 02(dois) anos, contados a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.**

**LEIA-SE: O prazo de validade deste Concurso que trata este Edital será de 02(dois) anos, contados a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.**

**Art.10.** Fica **acrescentado** ao Edital 001/2016, o subitem 14.11 com a seguinte redação:

**Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Nº 099, de 12 de agosto de 2003.**

**Art. 11.** Ficam **alterados** os itens 6.2.3 do edital 001/2016, quanto à distribuição de conteúdos de conhecimentos gerais de Nível: Fundamental, Médio / Técnico e Superior conforme descrição abaixo:

**Art. 12.º** Ficam **alterados**, ao Anexo II, atribuições dos cargos, ALMOXARIFE nível de escolaridade exigida

**ONDE SE LÊ: Ensino Fundamental Completo**

**LEIA-SE: Ensino Médio Completo**



a) Nível Superior:

PONTUAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR						
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	OBJETIVA	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	1	SUPERIOR
			Noções de Administração Pública	5	1	
			Raciocínio Lógico	5	1	
			Informática	10	1	
			Atualidades	10	1	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos Específicos	10	2	

\* EXCETO PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, PEDAGOGO, PSICOLOGO E EDUCADOR FISICO;

b) Nível Superior: ENFERMEIRO, PEDAGOGO, PSICOLOGO E EDUCADOR FISICO:

PONTUAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR						
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Enfermeiro; Pedagogo; Psicólogo; Educador Físico.	OBJETIVA	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	15	1	SUPERIOR
			Informática	10	1	
			Noções de Administração Pública	5	1	
			Atualidades	10	1	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos Específicos	10	2	

C) NÍVEL MÉDIO:

PONTUAÇÃO - NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO						
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	OBJETIVA	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	15	1	MÉDIO – TÉCNICO
			Noções de Administração Pública	5	1	
			Raciocínio Lógico	5	1	
			Informática	10	1	
			Atualidades	5	1	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos Específicos	10	2	

d) NÍVEL FUNDAMENTAL

PONTUAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL						
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	OBJETIVA	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	15	1	FUNDAMENTAL
			Matemática	5	1	
			Conhecimentos Gerais	10	1	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos Específicos	15	2	

Iracema, 21 de setembro de 2016.

**RARYSON PEDROSA NAKAYAMA**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA

